P O R T A R I A

Nº 0611/2023

"Dispõe sobre admissão de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º - **ADMITIR** sob o Regime Estatutário, a servidora **MAISA MAES BAESSE**, no cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES – AREA 01**, Referência 03, lotação na Secretaria de Educação, aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

São Sebastião, 23 de janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito